

SINISTRO 3180481392 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE LUCIANO DA SILVA NETO
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER
DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
BENEFICIÁRIO JOSE LUCIANO DA SILVA NETO
CPF/CNPJ: 08665107452

Posição em 20-02-2019 14:51:06

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
21/02/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

20/02/2019 14:51



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 15/01/2020 12:40:51
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011512405161600000055566894>
Número do documento: 20011512405161600000055566894

Num. 56484612 - Pág. 2



BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº

DELEGACIA DE POLÍCIA
11 /2018

DE
"SANTA CECÍLIA"

- P.B.

Versando sobre: ACIDENTE COM MOTO:

Hora e data do fato: 10:30H da manhã, do dia 08 de julho de 2018.

Hora e data em que a Delegacia tomou conhecimento: 10hs:15min, do dia 20 de julho de 2018.

Local do Ocorrido: SÍTIO SAMAMBAIA, NAS PROXIMIDADES DO FORNO DE CAL DE SEU BIU MARCELO, ZONA RURAL DE SANTA CECÍLIA-PB.

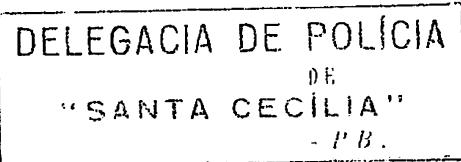
VÍTIMA: JOSE LUCIANO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, alfabetizado, RG Nº 8.198.108 SDS-PE, filho de SINEZIO LUCIANO DA SILVA e de ODILIA REGINA DA SILVA, endereço sítio SAMAMBAIA, ZONA RURAL DE SANTA CECÍLIA-PB. TELEFONE 83 98143 1393.

ACUSADO: A INVESTIGAR

TESTEMUNHAS: A AROLAR POSTERIORMENTE

HISTÓRICO: No dia e hora do fato acima mencionado a vítima conduzia sua moto HONDA/CG 125 TITAN, COR VERDE, PLACA KIK 1454, ANO 1999, CHASSI 9C2JC2500XR143496, LICENCIADA EM NOME DA VÍTIMA, sentido SAMAMBAIA, nas proximidades do forno de cal, do senhor conhecido por BIU MARCELO; QUE a vítima menciona que em uma curva perdeu o controle da referida moto vindo a cair ao solo, levantou-se todo desorientado, sentiu que tinha sofrido uma lesão grave no braço esquerdo, em ato contínuo conduziu a própria moto sentido sítio SAMAMBAIA, zona rural de SANTA CECÍLIA-PB, sentido a sua própria residência; QUE a vítima relata que seus familiares conseguiram um veículo e levaram a vítima para o hospital da cidade de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, DEPOIS FORA REMOVIDO PARA O HOSPITAL DE TRAUMA CAMPINA GRANDE-PB.





COMUNICANTE

Jose Luciano da Silva Neto
JOSE LUCIANO DA SILVA NETO

ESCRIVÃO

Moacir Antônio da Silva
MOACIR ANTONIO DA SILVA





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o(a) paciente José Luciano da Silva Neto, vítima de acidente carro, portador(a) do CPF: 046.653.074-52 RG: 8.198.108, residente: Sítio Samah Barra, recebeu atendimento na Policlínica Santina Falcão no dia 08/09/2018, onde foram realizados os primeiros socorros pela equipe de plantão.

Santa Maria do Cambucá 16 de Julho de 2018.

Henrique Soares do Nascimento
Diretor de Recursos Humanos
Henrique Soares
Henrique Soares do Nascimento
Diretor de Recursos Humanos





mentopis + Medicoqō v.0.
Cells do B.M.F.

جذب: **جذب** (جذب) **جذب** (جذب) **جذب** (جذب)

BNF: Cada comando é enviado com base
nos controles (0-24 horas) dos parâmetros de
ambiente da fábrica e não nas da fábrica

卷之三

② A man who did not know

1. *Urtica dioica*

1. *U. S. Fish Commission*, 1874, p. 100.

PROJETOS REALIZADOS:

CODEX/PROCEDIMENTO

卷之三

卷之三

સાધુબાબુની કાલાંગાંધીની જીવનસ્તુતા

Centro Cirurgico

Transferência a ou

Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

<http://www.ijerph.org/18/539/HealthPolicyImpregnancy.php?contar=1696255>



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PACIENTE: JOSE LUCIANO DA SILVA NETO

DATA DO EXAME: 09.07.2018

RADIOGRAFIA DE PUNHO

- Fratura de radio distal, com术 desalinhamento ósseo.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas

1

Dr. André Ventura
CRM/PB: 7282

Dra. Miriam Albino
CRM/PB 6435

Dr. Rafael Borges
CRM/PB: 6485

Dra. Marcella Farias
CRM/PB 6550

Dr. Ramoniê Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Péricles A Costa
CRM/PB: 8620





GOVERNO
DA PARAÍBA
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

REQUISIÇÃO DE EXAME

NOME: José Henrique da Silva Neto PRONTUÁRIO:

IDADE: <u>30</u>	SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	COR: <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> A	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:
------------------	--	---	-------	---------	----------	-------	--------

DAVIDOS CLÍNICOS:

Plântano Conjunto dos Sere

MATERIAL A EXAMINAR:

radiografia de punho e AP e perfil

EXAMES SOLICITADOS: *Radiografia de punho e AP e perfil*

URGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/>	ROTINA: <input type="checkbox"/>
DATA: <u>09/01/2018</u>	
HORA DA SOLICITAÇÃO:	

*Couto
Jairo
CRM 2159-PB
CPF 078.454.814-49*

Carimbo e Assinatura do Médico

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA**

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JOSE LUCIANO DA SILVA NETO , brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 086.651.074-52, com endereço no Sítio Samambaia, nº 145, Serrinha, Santa Maria do Cambucá - PE. CEP: 55765-000

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE -
Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - 99797.7634.
Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e assinar ***declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JOSE LUCIANO DA SILVA NETO**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, 14 de JANEIRO de 2020.

JOSE LUCIANO DA SILVA NETO

JOSE LUCIANO DA SILVA NETO - Outorgante/Declarante



**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JOSE LUCIANO DA SILVA NETO , brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 086.651.074-52, com endereço no Sítio Samambaia, nº 145, Serrinha, Santa Maria do Cambucá - PE. CEP: 55765-000

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE -
Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - 99797.7634.
Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JOSE LUCIANO DA SILVA NETO**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, 14 de JANEIRO de 2020.

JOSE LUCIANO DA SILVA NETO
JOSE LUCIANO DA SILVA NETO - Outorgante/Declarante





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDILZA ODILIA DA SILVA

CPF: 009 569 834-56 NIS: 16151569246

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
07885381	ÚNICA	24/09/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/09/2019	2002081115	3478488

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SITIO SAMAMBAIA/ SERRINHA
SANTA MARIA DO CÂMBICA PE
55765-000

CONTÁ CONTRATO	MÊS/ANO
4003590068	09/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/10/2019	25/10/2019

TOTAL A PAGAR (R\$) 34,69

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.000000	0,19198125	5,75
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57.000000	0,32911071	19,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,96
Contrib Ilum Pública Municipal			0,59
Multa por atraso-NF 071110158 - 25/07/19			0,52
Multa por atraso-NF 087411907 - 25/06/19			0,46
Juros por atraso-NF 071110158 - 25/07/19			0,28
Juros por atraso-NF 087411907 - 25/06/19			0,49

TOTAL DA FATURA

34,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	DATA	LEITURA	ATUAL	DATA	Nº DE DIAS
50402304	CAT	26-08-2019	12.139,00	24-09-2019	12.226,00	29	1.00000

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 12,80	45,57%
SET19	87				Transmissão	R\$ 1,29	4,69%
AGO19	98	ICMS			Distribuição (Celpe)	R\$ 7,84	29,74%
JUL19	93	PIS	26,36	0,81	Perdas de Energia	R\$ 2,47	9,37%
JUN19	86	COFINS	26,36	3,72	Energyos Sistelane	R\$ 0,77	2,92%
MAI19	93				Tributos	R\$ 1,19	4,51%
ABR19	73				Total	R\$ 26,36	100%
MAR19	79						
FEV19	71						
JAN19	75						
DEZ18	76						
NOV18	75						
OUT18	72						
SET18	67						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento não é parte de seu cartão Celpe, sua corrente é bráz 10 centavos, sua cotação bráz 42 centavos, dia completo. Em caso de corte de energia, a data de leitura e a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica, em atraso de pagamento, incidem juros de 2% (Resolução ANEEL), juros 1% (Lei 10.436/02) e atualização monetária no valor, mais taxa de desconto de 0,5% (Lei 10.436/02), de ICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02, R\$ 27,33. O desconto é de 100% (cem por cento) do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.